



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
FORÇA-TAREFA

www.prpr.mpf.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA - PARANÁ.**

Autos nº 5029814-13.2016.4.04.7000

Classificação no EPROC: Segredo de Justiça (Nível 1)

Classificação no ÚNICO: Reservado

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por seus Procuradores da República signatários, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, comparece perante Vossa Excelência para promover a juntada do resultado parcial da quebra de sigilo bancário de contas relacionadas ao GRUPO ODEBRECHT mantidas no Antígua Overseas Bank e no Meinl Bank, em Antígua e Barbuda.

Ressalta-se que, diante do grande volume de documentos físicos recebidos, não foi possível realizar a análise devida de tal documentação, razão pela qual tais documentos devem permanecer em sigilo, tendo em vista a existência de investigações em andamento e de medidas cautelares a serem propostas.

No entanto, informo que os documentos de abertura da conta em nome da empresa *offshore* INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD foram juntados na ação penal de nº 5063130-17.2016.4.04.7000, razão pela qual a íntegra dos documentos de tal conta são juntados sem sigilo, do mesmo modo ocorre com o ofício que a encaminhou, propiciando, então, amplo acesso às defesas daquele feito.

Curitiba, 21 de setembro de 2017.

ORLANDO MARTELLO

Procurador Regional da República

DIOGO CASTOR DE MATTOS

Procurador da República

DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL

Procurador da República

JERUSA BURMANN VIECILI

Procuradora da República

(VHS)